



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

PORTARIA Nº 7 / 2020 - ILACVN (10.01.06.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 21 de dezembro de 2020.

Institui a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, para condução de processos eleitorais de consulta pública no âmbito do Instituto.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 531/2017/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.14973/2020-58, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza , para condução de processos eleitorais de consulta pública no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN;

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Local planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza;

Art. 3º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato da comissão;

Art. 4º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes;

Art. 5º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de metade dos membros titulares designados;

Parágrafo único. As aprovações podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 6o A participação na Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7o Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a sua publicação no Boletim de Serviço, respeitando o prazo de 1 (uma) semana entre a publicação e a entrada em vigor, nos termos do Art. 4o do Decreto no 10.139, de 28 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 10:12)

MARIA CLAUDIA GROSS
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1711401

Processo Associado: 23422.014973/2020-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2020** e o código de verificação: **b72f0ff7b6**